



P R O G R A M A
VACINA
NA ESCOLA

CONFIRA TUDO O QUE VOCÊ
PRECISA SABER SOBRE A AÇÃO

O que será necessário para que a criança se vacine?



A criança precisa levar à escola a caderneta de vacinação e, caso um responsável não esteja presente, um termo de autorização assinado. A vacinação é voluntária e só será realizada mediante autorização dos pais ou responsáveis.

FIQUE ATENTO: caso a criança não tenha caderneta, vá o mais rápido possível até sua unidade de referência para regularizar a situação. Saiba qual é a sua unidade em prefeitura.rio/ondeseratendido

Que vacinas serão disponibilizadas?



Todas as vacinas de rotina estarão disponíveis. As crianças vão receber as vacinas que estão atrasadas em suas cadernetas, de acordo com a idade e tempo recomendado para aplicação.

Quais escolas serão escolhidas?



Escolas municipais, estaduais e creches conveniadas receberão a ação, destinada a crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A direção da unidade entrará em contato com os responsáveis informando sobre o cronograma de vacinação. Escolas particulares também poderão participar.

Quando começa?



A partir do dia 15 de agosto, nas escolas da rede municipal, estadual e creches conveniadas.

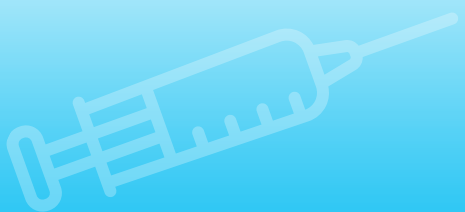
O calendário está disponível na edição de 15/05/2023 do Diário Oficial, no link:

doweb.rio.rj.gov.br



E você? Está com suas doses de proteção em dia? As vacinas de rotina estão disponíveis em todas as clínicas da família e centros municipais de saúde!



Confira os endereços de clínicas da família e centros municipais de saúde em prefeitura.rio/ondeseratendido



Tem alguma dúvida
sobre quais vacinas
são indicadas no
calendário infantil?



Acesse o Guia de Vacinação da
Criança disponível em:
bit.ly/vacinacaodacrianca